

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35300322746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2015**

1. **Data, Hora e Local:** Aos sete dias do mês de agosto de 2015, às 12:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia” ou “Arteris”), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 9º andar, Cidade e Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, sendo que a totalidade dos conselheiros, Srs. David Antonio Diaz Almazán, Marcos Pinto Almeida, Sérgio Silva de Freitas, Francisco Miguel Reynes Massanet, Francisco José Aljaro Navarro, José Luis Gimenez Sevilla, Luiz Ildefonso Simões Lopes, Fernando Martinez Caro, Benjamim Michael Vaughan, Marta Casas Caba e Eduardo de Salles Bartolomeo participaram por meio de conferência telefônica.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Ildefonso Simões Lopes
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:** Em razão da intenção manifestada pelo acionista controlador da Companhia, Partícipes em Brasil S.A., de realizar oferta pública para a aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia representativas de até a totalidade do seu capital social para fins de (i) cancelamento de registro de companhia aberta como emissor categoria A e conversão para categoria B, nos termos da Instrução CVM nº 480/2009; e (ii) saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Novo Mercado”), nos termos do parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 6.404/1976, da Instrução CVM nº 361/2002, das Seções X e XI do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia (“OPA”), reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, com o objetivo de deliberar sobre: (a) a escolha das empresas avaliadoras que comporão a lista tríplice que será submetida à Assembleia Geral Extraordinária para elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia pelo seu valor econômico, nos termos do item 10.1.1 do Regulamento do Novo Mercado, do parágrafo 4º do artigo 4º da Lei nº 6.404/1976, do artigo 8º da Instrução CVM nº 361/2002 e do artigo 29 do Estatuto Social (“Laudo

de Avaliação”); e (b) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as matérias relacionadas à OPA.

5. **Deliberações:**

5.1 Foi aprovada, com o voto favorável dos Conselheiros Independentes, Srs. Sergio Silva de Freitas e Eduardo de Salles Bartolomeo, e a abstenção dos demais membros do Conselho de Administração, a indicação à Assembleia Geral Extraordinária das seguintes empresas especializadas: a) Banco BNP Paribas Brasil S.A.; b) N M Rothschild & Sons (Brasil) Limitada; e c) HSBC Securities Inc. Esclareceu-se que a empresa a ser escolhida pela Assembleia Geral Extraordinária será responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, para fins da OPA; e

5.2 Foi aprovada, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, a autorização para que seu Presidente tome as providências necessárias para a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2015, às 11:00 horas, na qual (i) os detentores de ações em circulação, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado, deverão deliberar sobre a escolha da empresa avaliadora que preparará o Laudo de Avaliação; e (ii) os acionistas deverão deliberar sobre o cancelamento de registro na categoria A e conversão para categoria B, bem como sobre a saída da Companhia do Novo Mercado condicionado à realização da OPA de acordo com os seus termos e condições.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Luiz Ildfonso Simões Lopes, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** Francisco Miguel Reynes Massanet, Francisco José Aljaro Navarro, David Antonio Diaz Almazán, Marta Casas Caba, Jose Luis Gimenez Sevilla, Marcos Pinto Almeida, Luiz Ildfonso Simões Lopes, Benjamim Michael Vaughan, Fernando Martinez Caro, Sérgio Silva de Freitas e Eduardo de Salles Bartolomeo.

São Paulo, 07 de agosto de 2015.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 06 às fls. 84 a 86”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa